



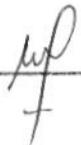
PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 01 Ago. 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROCOLO Nº
20929/2017
Recebido em. 02/08/2017
Horário. 08:33 horas
Rúbrica: (M)

LEI Nº 3.407, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.



**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA
PROJETADA PARA RUA BRIVALDO
MIOTTO, NO BAIRRO BELA VISTA,
NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 44 “caput” da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia, **APROVOU e eu SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º A Rua Projetada, localizada ao lado direito da Rodovia do Café sentido São Gabriel da Palha, no bairro Bela Vista, neste município, passa a ser denominada de rua Brivaldo Miotto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em 01 de agosto de 2017, 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


MÁRIO SÉRGIO LÚBIA
Prefeito